



## Edital CONIF/AI Nº 07, de 8 de abril de 2022

### **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO OU CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA PARTICIPAÇÃO NO *YOUTH CAMP* DO CONGRESSO MUNDIAL DA *WORLD FEDERATION OF COLLEGES AND POLYTECHNICS (WFCP)* DE 2022.**

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) torna público o processo para seleção de estudantes de cursos de graduação ou de cursos técnicos subsequentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para participação no *Youth Camp* do Congresso Mundial de 2022 da *World Federation of Colleges and Polytechnics (WFCP)*.

#### **1. DO OBJETIVO:**

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar, em âmbito nacional, 2 (dois) estudantes de cursos de graduação ou de cursos técnicos subsequentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no *Youth Camp* 2022, promovido pela WFCP, sendo uma vaga destinada a discente do sexo feminino.

#### **2. DA AÇÃO:**

2.1 O *Youth Camp* é um acampamento para estudantes, onde os(as) participantes tomarão parte de atividades sociais, discussões sobre temas globais e desenvolver uma declaração "*The Voice of the Youth*", que será apresentada aos(às) participantes da Conferência Mundial.

2.2 São objetivos do *Youth Camp*:

- a. Engajar estudantes da educação profissional e tecnológica em discussões relevantes e debates no lugar e no papel do(a) discente de educação profissional e tecnológica globalmente;
- b. Entender como os(as) estudantes se relacionam com o mundo do trabalho em um contexto de mudanças velozes e constantes;
- c. Incluir o ponto de vista dos(das) estudantes no Congresso Mundial da WFCP;
- d. Permitir que estudantes de educação profissional e tecnológica estabeleçam laços com estudantes de outras partes do mundo e entrem em contato com outras culturas.

2.3 O acampamento ocorrerá entre os dias 12 (domingo) e 17 (sexta) de junho de 2022.

2.4 A acomodação será na *Pensión Complejo Ametzagaña*. Localizada a 4km da praia de *La Concha* (Donostia-San Sebastián, Espanha), dentro do parque de Ametzagaña. Mais informações em: [www.ametzagana.com](http://www.ametzagana.com)

2.5 A WFCP e o Conif encorajam a participação de estudantes portadores(as) de necessidades especiais (PNEs).





### 3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 São requisitos para participação neste Edital:

- a. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou em curso técnico subsequente de qualquer área em um dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica ou do Colégio Pedro II;
- b. Ter entre 18 e 30 anos de idade;
- c. Possuir nível mínimo B2 de proficiência em língua inglesa;

### 4. DO APOIO FINANCEIRO

4.1 A Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) financiará a participação de 2 (dois) estudantes. Estão incluídas as despesas com:

- a. Inscrição do evento;
- b. Passagens aéreas internacionais;
- c. Seguro viagem
- d. Emissão do passaporte (se necessário);

4.2 Os custos de alojamento e alimentação já estão inclusos no valor da inscrição.

4.3 Outros gastos são de responsabilidade exclusiva do(a) estudante.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O(A) candidato(a) deve submeter sua inscrição exclusivamente por meio do formulário de inscrição devidamente preenchido, até **23h59, horário de Brasília (-3 GMT), do dia 17 de abril de 2022**, data limite para envio de inscrições, conforme cronograma constante no item 9.1 deste Edital, incluindo os seguintes documentos:

- a. **Formulário de inscrição** devidamente preenchido pelo(a) candidato(a), disponível em: <https://forms.gle/Q81KRddPsgziteW59>;
- b. **Certificado de proficiência em inglês**, internacionalmente reconhecido, que comprove o **nível B2**, segundo o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (ou equivalente) nas quatro habilidades linguísticas (compreensão escrita, compreensão oral, expressão escrita, expressão oral);
- c. **Carta da instituição da Rede Federal** que comprove o atendimento dos requisitos previstos no item 3;
- d. **Carta de intenções em inglês**, na qual o(a) estudante demonstre seus propósitos com relação à participação no acampamento e os motivos que o(a) qualificam como potencial candidato(a) à vaga;
- e. **Documentação que comprove as informações curriculares** apresentadas no formulário eletrônico de inscrição (histórico escolar, declarações, certificados, entre outros);





- f. **Termo de Compromisso** no qual o(a) estudante se compromete a divulgar sua experiência à comunidade acadêmica através de um relatório final e de uma apresentação em evento público como palestra, oficina ou seminário, disponível no formulário eletrônico de inscrição;
- g. **Formulário de Consentimento e Liberação de Informações e Imagens**, disponível no formulário eletrônico de inscrição;

5.2 No decorrer do processo de inscrição internacional, outros documentos poderão ser solicitados pelo Conif ou pela *WFCP*;

5.3 As cópias dos documentos descritos no item 4.1.b, 4.1.c, 4.1.d e 4.1.e devem ser inseridos em formato PDF, em arquivo único (preferencialmente em sequência), no próprio formulário de inscrição até às 23h59 (horário de Brasília), do dia 17 de abril de 2022, conforme item 9.1 deste edital.

5.4 Qualquer documento enviado após a data e horário limite não serão considerados e nem incluídos, mesmo que a inscrição tenha sido realizada dentro do prazo.

5.5 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se ao Conif o direito de indeferir sua inscrição caso a documentação requerida seja apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;

5.6 O Conif não se responsabilizará por documentos não recebidos ou corrompidos devido a fatores de ordem técnico-computacional, falhas ou congestionamento dos meios de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados, ou recebidos fora do período de inscrição;

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em três fases:

ETAPA	DESCRIÇÃO	RESULTADO
HOMOLOGAÇÃO	Análise dos formulários de inscrição e dos certificados de proficiência em inglês	Etapa eliminatória
PRIMEIRA FASE	Análise das informações curriculares apresentadas no formulário de inscrição	Etapa eliminatória
SEGUNDA FASE	Análise da carta de motivação	Etapa classificatória

6.2 Na primeira fase, serão selecionados três candidatos, de instituições diferentes, por região geográfica do país (Centro Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul);

6.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem maior pontuação no somatória da primeira e segunda fases do processo seletivo.

6.3 Em caso de desistência da vaga, o próximo candidato da lista que tiver melhor pontuação será convocado;

6.4 Reserva-se ao Conif o direito de, caso venha a haver licenças ociosas, distribuí-las conforme





critérios estabelecidos pela comissão de avaliação;

## 7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS SEGUNDA E TERCEIRA FASES

7.1 Na segunda fase serão analisados os seguintes critérios:

<b>ANÁLISE CURRICULAR - PRIMEIRA FASE</b>		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Participação em projetos de pesquisa	1,0 ponto por projeto	4,0 pontos
Participação em projetos de extensão	1.0 ponto por projeto	4,0 pontos
Apresentação em eventos (seminários, palestras, congressos e correlatos)	0,3 ponto por apresentação	1,5 pontos
Participação em cursos, oficinas e correlatos	0,3 ponto por participação	1,5 pontos
Participação em eventos como ouvinte (seminários, palestras, congressos e correlatos)	0,2 ponto por participação	1,0 pontos
<b>PONTUAÇÃO - CURRÍCULO:</b>		<b>12,0 pontos</b>
<b>CARTA DE MOTIVAÇÃO - SEGUNDA FASE</b>		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
Histórico	2,5 pontos	
Envolvimento com a instituição	2,5 pontos	
Familiaridade com os temas do evento	2,0 pontos	
Capacidade de expressão em inglês	1,0 ponto	
<b>PONTUAÇÃO - CARTA DE MOTIVAÇÃO:</b>		<b>8,0 pontos</b>
<b>PONTUAÇÃO - SEGUNDA FASE:</b>		<b>20,0 pontos</b>

7.2 As notas serão consideradas até a primeira casa decimal.

7.3 Serão selecionados(as) os(as) dois(duas) candidatos(as) que obtiverem as maiores pontuações.

7.4 Em caso de empate, será escolhido(a) o(a) candidato(a) com a maior nota na carta de motivação. Persistindo o empate, será considerada a nota da análise curricular e do certificado de proficiência em inglês, respectivamente.

7.5 O cadastro reserva será constituído dos 6 (seis) candidatos, de instituições diferentes, em ordem decrescente de pontuação.

7.6 O prazo para recursos será de 24 horas a partir da divulgação do resultado de cada fase e do resultado final.





7.7 Recursos deverão ser submetidos por meio do formulário disponível em: <https://forms.gle/hQqEy7bFc9bdcMDd9>

## 8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final será divulgado por e-mail aos assessores internacionais de cada instituição, aos(as) candidatos(as) aprovados(as) e também no site oficial do Conif: <http://portal.conif.org.br>, até o dia 26 de abril de 2022, conforme cronograma constante no item 9.1 deste Edital.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1 O cronograma de atividades desta seleção seguirá conforme disposto na tabela:

ATIVIDADE	DATAS/PERÍODOS/PRAZOS
Prazo final para envio da documentação completa conforme item 7.1 do Edital	17 de abril de 2022, às 23h59m (horário de Brasília)
Divulgação da lista de homologação	Até 19 de abril de 2022
Resultado da primeira fase	20 de abril de 2022
Resultado da segunda fase	25 de abril de 2022
Resultado final	26 de abril de 2022
<i>Youth Camp</i>	12 a 17 de junho de 2022

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Conif reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital;

10.2 A inscrição no Processo Seletivo definido por este Edital implica no conhecimento do seu inteiro teor e na concordância com seus termos e suas regras pelo(a) candidato(a);

10.3 Este edital poderá ser suspenso ou interrompido a qualquer tempo, a exclusivo juízo das partes responsáveis, sem que caiba qualquer indenização aos participantes;

10.4 O Conif não se responsabiliza por alterações no cronograma de execução desta ação;

10.5 Maiores informações no anexo 2 e pelo e-mail [internacional@conif.org.br](mailto:internacional@conif.org.br).

Brasília, 8 de abril de 2022.

Cláudio Alex Jorge da Rocha  
Presidente do Conif

